À Câmara Municipal de Vereadores
Butiá/RS

O Gabinete do Vereador Jeferson Gama vem, na forma regimental, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO: 166/2022

INDICA AO PODER EXECUTIVO A CRIAÇÃO DO PROJETO DE LEI QUE CRIA O MEMORIAL E O DIA MUNICIPAL, EM HOMENAGEM ÀS PESSOAS QUE PERDERAM A VIDA EM DECORRÊNCIA DA COVID-19, NO MUNICÍPIO DE BUTIÁ.

CONSIDERANDO que essa é uma forma guardar a memória dos cidadãos butiaenses falecidos em decorrência da Covid-19;

CONSIDERANDO que a criação desse projeto oferecerá aos familiares, amigos e munícipes, que não puderam se despedir dos seus entes de forma plena e com respeito, por meio de cerimônias de despedidas, um local para que possam prestar a merecida homenagem aos seus entes queridos;

CONSIDERANDO que além de prestar homenagem às pessoas que tiveram suas vidas interrompidas por consequência da doença, ficarão registrados historicamente os óbitos e o enfrentamento à pandemia no município de Butiá;

INDICAMOS ao Executivo Municipal a criação do Projeto de Lei (sugestão de texto anexo), que cria o Memorial e O Dia Municipal em homenagem às pessoas que perderam a vida em decorrência da Covid-19 no município de Butiá.

Indicação: 166/2022

INDICA AO PODER EXECUTIVO A CRIAÇÃO DO PROJETO DE LEI QUE CRIA O MEMORIAL E O DIA MUNICIPAL EM HOMENAGEM ÀS PESSOAS QUE PERDERAM A VIDA EM DECORRÊNCIA DA COVID-19, NO MUNICÍPIO DE BUTIÁ .

Art. 1º - Fica criado através do Poder Executivo Municipal, o Memorial em homenagem aos cidadãos butiaenses falecidos em decorrência da Covid-19 e o Dia Municipal em Memória das vítimas da pandemia.

Art.2° - O memorial terá como objetivo, entre outros:

I – Guardar a memória dos cidadãos butiaenses falecidos pela Covid-19;
II – Marcar historicamente o enfrentamento e as consequências da pandemia no Município de Butiá,
III - Oferecer aos familiares, amigos e munícipes em geral um local de homenagem;
IV - Conscientizar sobre a gravidade de uma pandemia.

Art.3º - O Memorial, que poderá ser em formato de totem com placa descritiva, localizar-se-á na Praça Dr. Roberto Cardoso, no Centro de Butiá.

Art.4° - Fica criado o Memorial em homenagem aos cidadãos butiaenses que perderam a vida em decorrência da Covid-19, e o Dia Municipal em Memória das Vítimas da Pandemia, que será no dia 26 de junho de 2023, data essa em que no ano de 2020, foi registrado o primeiro falecimento por Covid no Município de Butiá.

Sala das Sessões, 21 de Setembro de 2022.

VER. JEFERSON GAMA
PROPONENTE

Jeferson Gama
VEREADOR - PT

JUSTIFICATIVA

Prezados,

Encaminho a presente indicação para que seja examinada pelo Poder Executivo Municipal, considerando que a criação de um memorial, assim como a criação do Dia Municipal em Memória das Vítimas de Covid, é uma forma de homenagear os familiares e amigos dessas vítimas, tendo em vista que muitas famílias nem ao menos puderam se despedir de forma digna e respeitosa dos seus entes queridos, devido aos protocolos sanitários estabelecidos em meio à pandemia.

Muitas dessas vítimas entravam num hospital para uma simples consulta, e de lá saíam sem vida. Muitas famílias passaram pela angústia de ter seus entes queridos por meses internados numa UTI, sem poder ver, aguardando por notícias somente por telefone.

Por isso a data sugerida na indicação assim como a criação do memorial, também tem como objetivo, marcar historicamente o enfrentamento e as consequências da pandemia no Município de Butiá.

Encaminho ao Poder Executivo Municipal, através desta Casa Legislativa, a presente indicação, acreditando que é uma forma de guardar a memória dos cidadãos butiaenses, que infelizmente foram vítimas da Covid-19.

Atenciosamente,

Jeferson Gama
Vereador PT

Jeferson Gama
VEREADOR - PT

EXEMPLOS DE TOTENS



